



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA**

EDITAL 01/2025/PET HISTÓRIA

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA –
PET-HISTÓRIA**

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Licenciatura e Bacharelado em História informa por meio deste edital o regulamento do processo de seleção de bolsistas e cadastro de reserva.

1. Do número de vagas, da Ação Afirmativa e do Valor da Bolsa vagas para cadastro de reserva em ação afirmativa.

- a) 1 (uma) vaga de início imediato para ação afirmativa;
- b) 2 (duas) vagas para cadastro de reserva para ação afirmativa;
- c) 2 (duas) vagas para cadastro de reserva ampla concorrência;
- d) A ação afirmativa é voltada para estudantes autodeclarados PPI – negros, pardos e indígenas –, pessoas com deficiências visíveis e não visíveis, transgêneros e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- e) Em caso de não preenchimento de vagas nas categorias previstas na ação afirmativa, o cadastro de reserva constituído neste processo seletivo servirá para preencher as vagas remanescentes;
- f) O valor da bolsa mensal é de R\$700,00 (paga 12 meses ao ano e sujeita a recorrentes atrasos).

2. Da Acessibilidade

O PET História tem o compromisso de viabilizar a participação de pessoas com deficiência no processo de seleção e nas atividades desenvolvidas pelo programa. Solicitações e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail pet.hst.ufsc@gmail.com.

3. Dos pré-requisitos para inscrição na seleção

- a) Estar devidamente matriculado no Curso de Graduação em História da UFSC, tendo, no máximo, 60% da carga horária das disciplinas obrigatórias cumpridas;

- b) Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa pelo período mínimo de 2 anos;
- c) Comprometer-se a dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;
- d) Possuir IAA igual ou superior a 6,0 (seis).

4. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas com o envio de cópia digitalizada de **TODOS** os documentos solicitados unicamente pelo formulário (ver parágrafo 9 deste edital).

4.1. Documentos para a inscrição para as vagas de ampla concorrência

- a) Cópia digitalizada ou fotografia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto;
- b) Atestado de Matrícula do semestre 2025/1;
- c) Histórico Síntese de Graduação;
- d) E-mail e telefone para contato;
- e) Carta de apresentação (ver parágrafo 5.1 deste edital).

4.2 Documentos para a inscrição para as vagas reservadas a candidatas e candidatos em ação afirmativa.

- a) Cópia digitalizada ou fotografia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Atestado de Matrícula do semestre 2025/1;
- c) Histórico Síntese de Graduação;
- d) E-mail e telefone para contato;
- e) Carta de apresentação;
- f) **Para pretos, pardos e indígenas:** Comprovante de ingresso na universidade pela política de cota racial. Para os candidatos que não ingressaram na UFSC pela política de cotas, há duas opções de documentos comprobatórios, a saber: a) Para pretos e pardos, a cópia digitalizada ou fotografia da *Autodeclaração de Identidade Étnico-racial* (anexo 1) devidamente preenchida e assinada, b) para indígenas e quilombolas, a cópia digitalizada ou fotografia da *Declaração de sua Respetiva Comunidade* sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas;
- g) **Para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** Comprovante de ingresso na universidade pela cota de renda; ou documento emitido pela PRAE comprovando a situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- h) **Para pessoas com deficiências visíveis e não visíveis:** Atestado ou laudo médico emitido por profissional habilitado caracterizadora da deficiência, deve, ainda, conter a data da emissão, a assinatura do médico que emitiu o laudo ou atestado, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional;
 - a. **Serão consideradas pessoas com deficiência** aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro

de 1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) , no art. 1º da Lei Federal n.º 14.126, de 22 de março de 2021 e no art. 1º da Lei Federal n.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei Federal n.º 14.768/2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

b. Adicionamos neste edital a possibilidade da inscrição de portadores do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, TDAH, em concordância com o Projeto de Lei 2630/21 da qual procura equiparar o transtorno à deficiência.

i) **Para pessoas transgêneros:** Comprovante emitido pela PRAE ou *Autodeclaração* (anexo 2) devidamente preenchida e assinada com o nome social.

4.2.1 Da Verificação da Autodeclaração

a) Os candidatos que submeterem as inscrições para as vagas de Ação Afirmativa por meio de Autodeclarações podem ser submetidos a uma banca de verificação nomeada pela SAAD/UFSC.

4.3 Do indeferimento das inscrições

Terão suas inscrições indeferidas as candidatas e candidatos que:

- a) Não enviarem todos os documentos obrigatórios para a inscrição;
- b) Concorrer a vagas que não a competem;
- c) Não cumprirem os pré-requisitos para a inscrição.

5. Das Etapas da Seleção

- a) Avaliação 1 – Carta de apresentação;
- b) Avaliação 2 – Entrevista.

5.1. Da Carta de Apresentação

- a) A carta de apresentação será avaliada pela banca formada pelo tutor, por professor convidado e pelos bolsistas do PET-História;
- b) A carta de apresentação tem caráter classificatório e eliminatório;
- c) **A carta de apresentação deve ter no máximo (4) quatro páginas, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado e conforme as normas da ABNT;**
- d) A carta deve conter: informações sobre a trajetória pessoal e/ou profissional e/ou acadêmica pertinentes; autoavaliação sobre a trajetória acadêmica no curso de História/UFSC; o entendimento sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão na área de História; as expectativas de contribuição com o PET História (por

exemplo: áreas de interesse, disponibilidade para trabalho em grupo, conhecimentos e habilidades).

5.2. Da Entrevista

- a) A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório;
- b) A entrevista será realizada pelo tutor, por professor convidado e bolsistas do PET-História.

6. Da aprovação e da classificação

- a) Apenas serão aprovados ou classificados as e os estudantes que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) em cada uma das etapas de seleção (Carta de Apresentação e da Entrevista);
- b) Serão aprovados para as vagas de preenchimento imediato o primeiro colocado contemplado pela ação afirmativa;
- c) Em caso de não preenchimento para as vagas de ação afirmativa, o cadastro de reserva constituído neste edital servirá para preencher as vagas remanescentes.

7. Critérios de desempate

Serão adotados os seguintes critérios de desempate (na ordem):

- a. Maior carga horária cursada (curso de História);
- b. Maior idade.

8. Da divulgação dos resultados

A divulgação das notas ao longo do processo seletivo será feita pelo número de matrícula e não pelo nome dos candidatos e candidatas.

Os nomes das candidatas e candidatos aprovados e classificados para o cadastro de reserva serão listados, em ordem de classificação, na divulgação do resultado final da seleção.

9. Cronograma

Atividade	Hora/Data	Local
Inscrições	28/03 a 11/04/2025	Pelo formulário https://forms.gle/hDnNVwJBF5N3s9Tv9
Divulgação da homologação das inscrições	17/04/2025	Através do e-mail
Divulgação do cronograma de entrevistas	22/04/2025	Página do PET-História no Instagram (https://www.instagram.com/pethistoriaufsc/). Candidatas e candidatos serão informados por e-mail.
Realização das entrevistas	24/04/2025 – 14h às 18h	Sala do PET-História

Resultado final por ordem de classificação.	25/04/2025 – 10h	Página do PET-História no Instagram (https://www.instagram.com/pethistoriaufsc/). Candidatas e candidatos serão informados de suas notas por e-mail.
---	------------------	---

10. Recursos

Os recursos devem ser interpostos até 24 horas após a divulgação do resultado da seleção. Um texto com as justificativas para o recurso deve ser enviado para o e-mail pet.hst.ufsc@gmail.com.

11. Da validade do processo seletivo

Os candidatos aprovados no Cadastro de Reserva poderão ser convocados para vagas que surgirem durante o semestre letivo de 2025/1 e 2025/2, caso nenhuma vaga seja aberta durante o período definido, um novo edital será realizado.

12. Disposições finais

A Banca de Seleção poderá efetuar eventuais ajustes no cronograma do processo seletivo. Eventuais mudanças serão comunicadas aos candidatos e candidatas por e-mail.

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Tutora do PET História UFSC

Daniela Queiroz Campos

Anexo 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA**

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, ,

portador(a) do R.G. nº , inscrito no CPF nº

, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014,

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Florianópolis, de de .

Assinatura da candidata/do candidato

Anexo 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA**

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO

Eu, ,
portador(a) do R.G. nº , inscrito no CPF nº
, nos termos da Lei 3109/23, de 15 de junho de 2023,

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou uma pessoa transgênero.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Florianópolis, de de .

Assinatura da candidata/do candidato